

FORM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Nº: 111 830

01/2021-2301-0112-04.00

010.605.312.050

VALIDO EM: 29/04/2025

ASS: [assinatura] HM: 10e

HM-0 - Gerência de Compras/Contratos

HOSPITAL METROPOLITANO

ODILON BEHRENS

I. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME. – LOTE 2 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-131/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020.

ii.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado por sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME.**, com sede na Rua Castro Alves, nº 184, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.684.846/0001-75, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para locação de fonte de ar para o Hospital Dia Cirúrgico (HDC), com prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de forma continuada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, pelo período compreendido entre **27/04/2025 a 26/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. O valor total da prorrogação da vigência contratual é de R\$ 8.576,01 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e um centavos).

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR PARA O HDC. Sistema deverá ser composto por duas unidades de ar isento de óleo, deslocamento aproximado de 18 pcm, reservatório mínimo de 100 litros com pintura antibacteriana, com válvulas reguladoras, filtros bacteriológicos, purgadores eletrônicos, atendendo assim toda a demanda do Hospital Dia Cirúrgico (aproximadamente 40 pontos de ar comprimido).	Serviço	1	R\$ 2.858,67	R\$ 8.576,01
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.576,01					

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875.0002/339039-17, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O. 0000

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de Abil de 2025.


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.